



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Maio do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.301/16 de 11 (Onze) de Fevereiro de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 089/16 – Pregão Presencial n.º 032/16** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA FOGUEIRA DE SÃO PEDRO, NO DIA 02 DE JULHO DE 2016**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 16 (Dezesesseis) de Maio de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1748 – ano VIII, página 07; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695**, inscrita no CNPJ n.º 14.311.638/0001-58, com sede à Avenida Perimetral João Dionísio Filho, n.º 470, no bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; **REGES GERALDO DE LISBOA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.916.549/0001-47, com sede à Alameda Nossa Senhora da Fátima, n.º 610, no bairro Cabrais, no Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais; **COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.018.470/0001-04, com sede na Rua Alfa, n.º 477, no bairro Vila Paris, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais; **MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.320.115/0001-80, com sede na Rua Irmã São Francisco, n.º 728, no bairro Vila Nossa Senhora Aparecida, no Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo; e **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.466.360/0001-98, com sede na Via Expressa de Contagem, n.º 525, Loja 08, no bairro Água Branca, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695** credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Benedito José da Silveira*, portador do CPF n.º 314.331.116-91; a empresa **REGES GERALDO DE LISBOA – ME** credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Reges Geraldo de Lisboa*, portador do CPF n.º 080.943.646-96; a empresa **COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA – EPP** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Leonidas de Amorim Seixas Junior*, portador do CPF n.º 067.407.386-02; a empresa **MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA – ME** representada pelo Sr. *Marco Antônio Viana da Silva*, portador do CPF n.º 190.589.988-27; e a empresa **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA – ME** credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Vicente de Paulo Torres de Oliveira*, portador do CPF n.º 850.738.656-34.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as empresas participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

As empresas *classificadas* apresentaram a seguinte proposta:

EMPRESA PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL PROPOSTO
LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695	R\$ 19.629,00
REGES GERALDO DE LISBOA – ME	R\$ 18.060,00
COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA – EPP	R\$ 26.509,00
MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA – ME	R\$ 22.206,00
COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA – ME	R\$ 25.239,11

Diante do lançamento das propostas verificou-se que o valor total apresentado pela empresa **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA – ME** divergiu com o valor lançado, uma vez que não foi feita corretamente a multiplicação do “*Item 19 - Cascata prateada montada*”, alterando o valor total da proposta.

Realizada a fase de lances, chegou-se ao **valor global** de R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais).

Após a realizada fase de lances os Srs. *Leonidas de Amorim Seixas Junior* e *Vicente de Paulo Torres de Oliveira*, representantes das empresas **COMPANHIA DOS FOGOS 5 ESTRELAS LTDA – EPP** e **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA – ME**, respectivamente, pediram autorização para se retirarem da sessão.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de “*documentação para habilitação*” da empresa **LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695** e verificou-se que o documento solicitado em *Edital* na *Cláusula 06 item III letra “a”* não foi atendido conforme fora exigido, o documento apresentado pela licitante não comprovou as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, infringindo também o disposto do Artigo 30, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ficando, portanto, **INABILITADA** para a próxima fase do processo.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10520/02, fica aberto prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso pela empresa acima **INABILITADA**.

Estiveram presentes até o final da sessão: o Sr. *Exedito de Oliveira*, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer; os representantes das empresas **LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA 09128031695**, **REGES GERALDO DE LISBOA – ME** e **MARCO ANTONIO VIANA DA SILVA – ME**; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata*, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Cachoeira de Minas, 30 (Trinta) de Maio de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), às 10h44 (Dez Horas e Quarenta e Quatro Minutos).

Sra. Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Benedito José da Silveira
Licitante participante

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Reges Geraldo de Lisboa
Licitante participante

Sr. Expedito de Oliveira
Secretário Municipal

Sr. Marco Antônio Viana da Silva
Licitante participante